



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no próximo dia 15 de junho de 2026**, que terá lugar na **Central das Artes, sita na Rua da Calçada, em Porto de Mós, com início pelas 19:00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Intervenção aberta ao público, nos termos do nº 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal;

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Contratação de empréstimo a médio / longo prazo para investimentos até ao limite de 8.000.000,00 € (Processo nº 2026/350.40.401/1):
 - 2.1. Aprovação de investimentos a financiar com o produto do empréstimo; (Apreciação, discussão e votação);
 - 2.2. Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação do empréstimo; (Apreciação, discussão e votação);
3. Adesão do Município de Porto de Mós à ACF - Associação Caminhos de Fátima (processo 2026/300.10.010/3); (Apreciação, discussão e votação);
4. Contrato de Comodato com Freguesias do Concelho para entrega de geradores (processo 2026/300.50.800/154; (Apreciação, discussão e votação);



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Acordo de Mutação Dominial com a Infraestruturas de Portugal, I.P. (Processo 2026/150.10.500/33); (Apreciação, discussão e votação);
6. Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar – (Processo 2026/100.10.400/1); (Apreciação, discussão e votação);
7. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 29 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

.....